

Decreto do Executivo Municipal n.º 212/2022, de 01 de agosto de 2022.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2022 - PSS/PMC PARA A
FUNÇÃO DE PEDAGOGO, PROFESSOR
DE MATEMÁTICA E PSICÓLOGO
EDUCACIONAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2022, PSS/PMC nº 004/2022, para a função de Pedagogo, Professor de Matemática e Psicólogo Educacional conforme classificação em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**



001 – PEDAGOGO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Alicia Michelly Ferreira Sales	1º lugar – APROVADA - 41 pontos
Josefa Isabel de Freitas Lourenço	2º lugar – APROVADA - 29 pontos
Maricélio Januário da Silva	CLASSIFICADO - 28,5 pontos
Lays Autalline de Couto Sousa	CLASSIFICADA - 27,5 pontos
Rafaela Laisa de Oliveira Silva	CLASSIFICADA - 24 pontos
Noemi Pereira Sales	CLASSIFICADA - 20 pontos
Renaly Cristina Ribeiro da Silva	CLASSIFICADA - 19,5 pontos
Lorena Noara Nogueira de Souza	CLASSIFICADA - 19 pontos
Ana Katharina Miranda de Sousa	CLASSIFICADA - 15,5 pontos
Nadieje Aparecida Raposo Januário	CLASSIFICADA - 12 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003)
Myrian Ferreira de Oliveira Caldeira	CLASSIFICADA - 12 pontos
Rita de Cássia Pinheiro Gomes	CLASSIFICADA - 10 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003)
Éricka Janiele Rodrigues Melo	CLASSIFICADA - 10 pontos
Mônica Costa Gonçalves	CLASSIFICADA - 5,5 pontos
Jaqueline Gilvanda de Oliveira	CLASSIFICADA - 3,5 pontos
Maria Raquel de Freitas Silva	CLASSIFICADA - 3 pontos
Paula Nunes Italiano	CLASSIFICADA - 1 ponto

002 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Francília de Fátima Silva Queiroz	1º lugar – APROVADA - 50 pontos
Misaelle do Nascimento Oliveira	CLASSIFICADA - 30 pontos
Franciel Sales de Souza	CLASSIFICADO - 22 pontos
Fúlvia Nayana Nogueira de Souza	CLASSIFICADA 12,5 pontos
José Emanuel Barbosa Alves	CLASSIFICADO - 10 pontos

003 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 01 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO